



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ.:01.616.269/0001-60

LEI MUNICIPAL Nº 238/2015

**DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOME DE
LOGRADOURO E PREDÍOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, **IVANILDO PAIVA BARBOSA**, no uso de suas atribuições constitucionais e em especial o Art. 8º, II, III da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, e demais normas legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinado a mudança no nome do Estádio Municipal “CHICÃO”, onde o mesmo passará a se chamar, Estádio Municipal BENTO LEAL DA COSTA, o “BENTÃO”;

Art. 2º - Fica determinado a mudança no nome da Rua João Macedo, no bairro santa lucia, onde a mesma passará a se chamar “Avenida Ivanildo Junior”;

Art. 3º - Fica determinado a mudança no nome do Palácio Municipal ROSEANA SARNEY (Prédio da Prefeitura), onde o mesmo passará a se chamar, Palácio Municipal CARLOS SOARES DOS SANTOS;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 27 dias do mês de novembro de 2015.

IVANILDO PAIVA BARBOSA
Prefeito Municipal de Davinópolis/MA.